



**CMAS**  
Conselho Municipal  
de Assistência Social  
Tubarão - SC

## RESOLUÇÃO Nº 14/2021/CMAS

Dispõe sobre a aprovação de inscrição da Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão – CMAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.683, de 26 de Novembro de 2002;

Considerando a Resolução CMAS nº 15/2018, que dispõe sobre os parâmetros de inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistencial no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Tubarão/SC;

Considerando que a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social é o reconhecimento público das ações realizadas sem fins econômicos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando parecer nº 03 emitido pela Comissão de legislação de Análise de inscrição, de entidades e projetos;

Considerando reunião ordinária C.M.A.S em sessão virtual do dia 20/05/2021.

### Resolve:

Art. 1º Deferir a inscrição da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tubarão, no Conselho Municipal de Assistência Social deste município, por prestar atendimento para pessoa com deficiência e suas famílias de forma contínua, permanente e planejada, contribuindo para habilitação, reabilitação e a promoção de sua inclusão à vida comunitária a promover da integração ao mercado de trabalho, sendo que esta se dá por meio de um "conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Tubarão, 20 de Maio de 2021

Suellen Beatriz R. Correa  
Presidente do CMAS